Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

Ata da 14ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Prata, do Nono Período, da Quarta Sessão Legislativa – Legislatura 2021/2024. Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (18/11/2024), às vinte horas e quarenta minutos, no Plenário da Câmara Municipal do Prata, reuniram-se os vereadores e vereadora: Artur Bruno Lemes Menezes, Claudimar Vilela de Jesus, Cleiton Dias da Silva, Danilo Silva Vieira, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. Ausentes Vereadora Ane Rose Vieira Freias e Vereador Nevilson Ribeiro da Silva. Sob a Presidência do Vereador Tiago Nunes Menezes da Silva, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião. Entrando no pequeno expediente o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da Reunião anterior, a qual foi previamente encaminhada aos nobres Vereadores, colocada em discussão a Ata, foi aprovada por unanimidade. Entrando na Ordem do Dia, em 2º discussão o Projeto de Lei n. 030/2024 que "Institui o Programa Municipal das Escolas Cívico-Militares na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2º discussão o Projeto de Lei n. 032/2024 que "Institui o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico – FUMDE, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2º discussão o Projeto de Lei n. 033/2024 que "Autoriza o Município de Prata a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2024 e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2º discussão o Projeto de Lei Complementar n. 020/2024 que "Altera a Lei Complementar n. 02/2014 de 25 de fevereiro de 2014, dispõe sobre o quadro de pessoal, plano de cargos, salários e carreiras da Prefeitura Municipal do Prata", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo em pauta o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Ozanan de Oliveira Macedo, 2º Secretário, lavrei ata.

Plenário da Câmara Municipal, em 18 de novembro de 2024.